

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

O papel do administrador de empresas como auxiliar da justiça

Ms. Marcelo Francisco Nogueira

- Aplicações da administração judicial

- Características gerais

- Analogia com a medicina

- Quem pode ser administrador judicial

- Principais atribuições do administrador judicial nas várias aplicações

- A força do Estado

- A equipe

- Considerações finais

Aplicações da administração judicial

- Disputa entre sócios ou herdeiros;
- Perda da capacidade jurídica do administrador (sem substituto imediato);
- Recuperação judicial;
- Falência;
- Intervenção judicial;
- Penhora de faturamento.

Características gerais

- Situação temporária;
- A empresa administrada não é (e nem vai ser) sua;
- Manter as definições (quando possível) mestras (visão, missão e valores);
- Evitar riscos;
- Administração conservadora;
- Restituir a gestão, preferencialmente, melhor que aquela recebida

Analogia com a medicina

- Sistema aberto (organismo vivo);
- Patologias;
- Medicina;
- Internação;
- UTI;
- Recuperação;
- Cuidados pós operatórios;
- Óbito

Quem pode ser administrador judicial

- Situação geral:

Administrador de empresas inscrito no CRA;

- Situações específicas (recuperação judicial e falências):

Advogado, economista; administrador de empresas, contador ou pessoa jurídica especializada (Ex: VARIG – Deloitte)

Principais atribuições

Disputa entre sócios e/ou herdeiros

- Estabilizar o controle;
- Informar instituições financeiras, clientes e credores;
- Conhecer o sistema de informações;
- Controlar o fluxo de caixa;
- Organizar as informações contábeis;
- Prestar contas (mensalmente);
- Combater fraudes, piratarias e conivências;

Principais atribuições

Perda da capacidade jurídica do administrador

- Organizar as informações contábeis;
- Prestar contas;
- Manter a continuidade e o ritmo das operações;
- Preparar substituto e, se o caso, o encerramento das atividades;
- Justificar a decisão a respeito da continuidade (ou não) das atividades.

Principais atribuições

Recuperação judicial

- Comunicar todos os interessados;
- Prestar informações e apresentar relatórios;
- Analisar informações e demonstrações contábeis;
- Preparar o quadro geral de credores;
- Assembléia geral de credores;
- Fiscalizar as atividades do devedor;
- Verificar o cumprimento do plano de recuperação;
- Pedir a quebra (falência/eutanásia), se o caso

Principais atribuições

Falência

- Elaborar o quadro geral de credores (passivos);
- Arrecadar, conservar e liquidar os bens da falida (ativos);
- Examinar atos fraudulentos;
- Investigar a *causa mortis*;
- Apresentar relatórios (prestação de contas);
- Indicar a ocorrência de crimes;
- As atividades do administrador são fiscalizadas pelo Comitê de Credores

Principais atribuições

Intervenção judicial

- Situação característica de órgãos da administração pública, fundações, autarquias, economia mista e instituições financeiras;
- Mesmos procedimentos anteriores;
- Problemas e cuidados: sabotagem, disputas políticas, ameaças e represálias
- Missão: "colocar a casa em ordem"
- Apurar: fraudes, desvios e práticas irregulares diversas

Principais atribuições

Penhora de faturamento

- Contextualização histórica;
- BACEN/JUD
- Iniciativas da Justiça do Trabalho;
- Localização do faturamento;
- Dificuldade: como afastar o administrador e monitorar suas operações?
- Atribuições: idem disputa entre sócios, acrescida da necessidade de depositar em juízo, mensalmente, determinada quota do faturamento

A força do Estado

- Acompanhamento de oficial de justiça;
- Busca e apreensão;
- Multa para eventuais desobediências e imposição de dificuldades;
- Acompanhamento policial;
- Expedição de ofícios (Bancos, Junta Comercial. Fornecedores, Clientes)

A equipe

- Multidisciplinar;
- Informática e sistemas;
- Pessoal *in loco*;
- Contador;
- Conhecimento jurídico